



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**MOÇÃO Nº 018/11**

**COLENDO PLENÁRIO**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 19/04/2011

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

**CONSIDERANDO** que o Bom Prato é um Programa do Governo do Estado de São Paulo, criado através do Decreto nº 45.547, de 26 de dezembro de 2000, hoje gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** que o Programa garante segurança alimentar, especialmente à população de baixa renda, fornecendo refeições balanceadas e cardápio variado a preços acessíveis e de qualidade;

**CONSIDERANDO** que as refeições são monitoradas por nutricionistas que avaliam critérios calóricos, combinação de alimentos, dentre outros, além de periodicamente amostras alimentares passarem por análise no Instituto de Tecnologia de Alimentos;

**CONSIDERANDO** que o Bom Prato mogiano foi inaugurado no ano de 2006, e conta com mais de um milhão de refeições servidas neste período, beneficiando centenas de pessoas diariamente;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli solicitou ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, a implantação de uma segunda unidade do Bom Prato em nossa cidade, para atender os moradores de Braz Cubas e Jundiapéba, é que:

Jolindo  
Rennó



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br


continuação Moção N° 018/11


A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, obedecidas as formalidades regimentais **APELA** aos Excelentíssimos Senhores **Geraldo Alckmin**, Governador do Estado de São Paulo e **Paulo Alexandre Barbosa**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social para que envie estudos, a fim de que seja instalado no Distrito de Jundiapéba o segundo Restaurante Bom Prato.

Que do deliberado por esta Casa, seja dada ciência aos Excelentíssimos Senhores **Geraldo Alckmin**, Governador do Estado de São Paulo, **Paulo Alexandre Barbosa**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e **Marco Aurélio Bertaiolli**, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes.

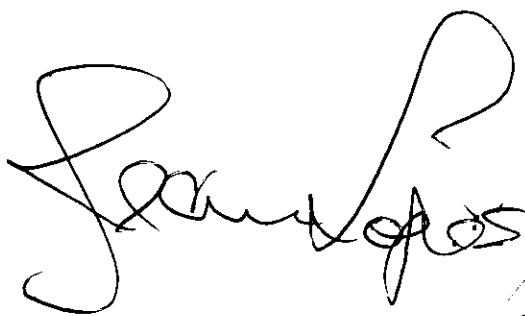
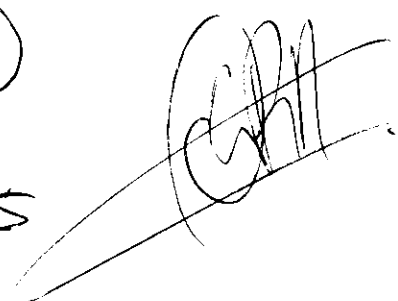

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de abril de 2011.

  
**EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**  
Vereador - PR

  
**VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO**  
Vereadora - PR

  
**OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador - PPS

*Johnydo Rennó*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

**OFÍCIO BP Nº 33/2011**

São Paulo, 02 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Vereador

**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**

Sala das Sessões, em 20/09/2011

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

Em resposta à solicitação contida no Ofício 80/11 referente a implantação de outra Unidade do Restaurante Bom Prato no município de Mogi das Cruzes, informamos que a instalação de unidades do Programa BOM PRATO é pautada por estudos técnicos que levam em conta critérios sociais e econômicos, sempre voltados a atender a população com maior vulnerabilidade social.

Ressaltamos que o município em questão já conta com uma unidade do restaurante Bom Prato, desde 29.03.2006, localizada na Rua Professor Flaviano de Melo, 333, a qual fornece diariamente 1.200 refeições.

Esclarecemos que a presente solicitação foi devidamente registrada em nosso sistema para análise e avaliação, para que em momento oportuno, quando ocorrerem condições favoráveis seja possível a implantação.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**ROGÉRIO DIRKS LESSA**  
Diretor do Programa Bom Prato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**VEREADOR MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**

Sala das Sessões, em 18/10/2011

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

São Paulo, outubro de 2011.

Exmo. Senhor

**Mauro Luís Claudino de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes – SP

Protocolo nº 45.580/11

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício GPE nº 080/11, de 20 de abril de 2011, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia da Moção nº 018/11, de 19 de abril de 2011, de autoria da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, solicitando a instalação de uma unidade do Restaurante Bom Prato no Distrito de Jundiapéba, no município de Mogi das Cruzes.

Por competência, consultamos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

**“Informamos que a instalação de unidades do Restaurante BOM PRATO é pautada por estudos técnicos que levam em conta critérios sociais e econômicos, voltados exclusivamente a atender a população com maior vulnerabilidade social.**

**Ressaltamos que o município de Mogi das Cruzes já conta com uma unidade do restaurante Bom Prato, desde 29.03.2006, localizada na Rua Professor Flaviano de Melo, 333, que fornece diariamente 1.200 refeições.**

**Esclarecemos que a presente solicitação foi devidamente registrada em nosso sistema para análise e avaliação, para que em momento oportuno, quando ocorrerem condições favoráveis seja possível a implantação.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil